



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA/GO		CNPJ: 01.067.842/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA 12 DE NOVEMBRO, SN, QD.1 LT. 03-05		BAIRRO: JARDIM TROPICAL
CIDADE/UF: MAIRIPOTABA/GO	CEP: 75.630-000	TELEFONE: (64) 9.9304-4656

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: LINDOMAR CLAUDINO BESSA	RG: 2235792 SSP/GO	CPF: 565.304.121-15
ENDEREÇO:	BAIRRO:	

AV. ANTONIA INACIA NR, SN QD. 26, LT. 15	SETOR CRISTINA AUGUSTA LOPES
CIDADE/UF: MAIRIPOTABA/GO	CEP: 75630-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO(A) GESTOR(A): LINDOMAR CLAUDINO BESSA	CPF: 565.304.121-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO	
ENDEREÇO: AV. ANTONIA INACIA NR, SN QD. 26, LT.15	BAIRRO: SETOR CRISTINA AUGUSTA LOPES
CIDADE/UF: MAIRIPOTABA/GO	CEP: 75630-000
E-mails: conveniosplan@mairipotaba.go.gov.br / consultoriaeconveniosjm@gmail.com	TELEFONE: (64) 9. 9304-4656

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 4736	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE: 000571913415-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10 e óleo diesel comum) para o município de Mairipotaba/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de óleo diesel S-10 (8.350 litros) e óleo diesel comum (8.500 litros), com o objetivo de suprir a demanda energética e operacional da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Mairipotaba/GO. O combustível será utilizado, principalmente, para o abastecimento de caminhões e máquinas pesadas, como motoniveladoras, retroscavadeiras e tratores, indispensáveis à execução de serviços públicos essenciais.	

O óleo diesel S-10, com teor máximo de enxofre de 10 partes por milhão (ppm), atende aos padrões ambientais estabelecidos pela legislação vigente e é indicado para veículos e equipamentos dotados de tecnologias de controle de emissão de poluentes. Sua utilização contribui para maior durabilidade dos motores, melhor desempenho operacional e redução do impacto ambiental, sendo essencial para a modernização e eficiência da frota municipal. O óleo diesel comum também se faz necessário para atender parte da frota que opera com essa especificação técnica, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do município.

A aquisição do combustível atenderá às demandas da Secretaria de Obras e Transporte, que depende diretamente do pleno funcionamento da frota para a execução de serviços como manutenção de estradas vicinais, recuperação de vias urbanas e rurais, serviços de terraplenagem, apoio à infraestrutura urbana e rural e demais ações voltadas à melhoria das condições de mobilidade e logística no território municipal.

A modalidade de aquisição do óleo diesel S-10 e óleo diesel comum ocorrerá por meio de processo licitatório, realizado em conformidade com a legislação vigente, garantindo competitividade, economicidade e observância aos princípios da administração pública. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade e o cronograma de abastecimento das unidades administrativas, observando o consumo médio mensal estimado com base em registros históricos e nas previsões operacionais das secretarias demandantes.

O abastecimento será realizado diretamente na bomba de combustível, procedimento que permite maior controle e conferência imediata dos volumes fornecidos. O controle de consumo será conduzido pelo Departamento de Frotas do Município, setor responsável pelo acompanhamento das quilometragens, registro de abastecimentos, emissão de relatórios e monitoramento individualizado por veículo e máquina.

Cada abastecimento será precedido de requisição própria, devidamente autorizada pela secretaria responsável pelo veículo ou equipamento, devendo constar informações como quilometragem (KM), data, horário do abastecimento, identificação do condutor, bem como a identificação do veículo ou máquina abastecida. As informações registradas pelo Departamento de Frotas serão confrontadas com as requisições emitidas, assegurando rastreabilidade, controle de consumo e correta aplicação dos recursos públicos.

O município de Mairipotaba conta com equipe técnica capacitada para o controle, fiscalização e acompanhamento da distribuição do combustível, bem como com sistema de registro por setor, buscando garantir eficiência administrativa, prevenção de desperdícios e transparência na gestão pública. A logística de abastecimento é organizada de forma estratégica, facilitando o deslocamento dos veículos, otimizando rotas e assegurando o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais à população.

A elevação no consumo de combustível está relacionada, principalmente, à intensificação dos serviços de recuperação de estradas vicinais, operação tapa-buracos, manutenção de vias rurais e execução de obras de infraestrutura. Tais ações são fundamentais para garantir o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e a mobilidade da população. Nesse contexto, o uso contínuo de máquinas pesadas e caminhões torna-se indispensável, refletindo diretamente no aumento da demanda por combustível.

Diante desse cenário, torna-se necessária a utilização dos recursos provenientes do convênio para a aquisição de óleo diesel S-10 e óleo diesel comum, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitar a paralisação de obras e atividades operacionais e garantir a adequada manutenção da infraestrutura viária do município, promovendo desenvolvimento, mobilidade e qualidade de vida para a população de Mairipotaba.

RELAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA/GO

ITEM	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
-------------	----------------	--------------------	-------------------

1	Retroescavadeira	Diesel Comum/S-10	Secretaria Transporte
2	Patrol	Diesel S-10/Comum	Secretaria Transporte
3	Pá Carregadeira	Diesel Comum/S-10	Secretaria Transporte
4	Motoniveladora	Diesel Comum/S-10	Secretaria Transporte
5	Caminhão VW/26.280	Diesel Comum	Secretaria Transporte

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Com o objetivo de garantir o apoio às atividades administrativas e de logística do município de Mairipotaba/Go, a presente proposta contempla a aquisição de óleo diesel S-10 e óleo diesel comum, combustível essencial para o funcionamento da frota de máquinas pesadas utilizadas pela secretaria do transporte. A iniciativa visa assegurar o abastecimento contínuo de 100% da frota movida a diesel, priorizando veículos e equipamentos das áreas de Obras, de forma a garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

Entre as metas a serem atingidas, destaca-se a realização regular dos serviços urbanos e rurais, como manutenção de estradas vicinais, transporte de máquinas para obras públicas. Pretende-se reduzir em até 90% as paralisações nas atividades operacionais decorrentes da falta de combustível, melhorando a eficiência administrativa e operacional da gestão municipal. Além disso, busca-se ampliar a cobertura territorial das ações públicas, garantindo que os serviços cheguem a todas as regiões do município, inclusive aquelas de difícil acesso. A proposta também visa melhorar a logística de transporte de obras.

Para alcançar essas metas, serão executados projetos estratégicos voltados à melhoria da infraestrutura e da logística pública. Um dos principais é o Projeto de Manutenção de Vias Rurais e Urbanas, que permitirá o abastecimento de patrulas, retroescavadeiras, caminhões basculantes e tratores utilizados na recuperação de estradas e acessos, facilitando o tráfego e a conexão entre comunidades.

Com esses projetos e metas articulados, a aquisição de óleo diesel S-10 e óleo diesel comum representará um avanço estrutural na logística e no desempenho das ações públicas, impactando positivamente a vida dos moradores de Mairipotaba- GO. Os resultados esperados incluem maior eficiência nos serviços, melhoria nas condições de mobilidade urbana e rural, fortalecimento da agricultura familiar, ampliação do acesso à educação e saúde, além de uma presença mais constante e efetiva do poder público em todas as regiões do município.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa atender à necessidade estratégica de aquisição de óleo diesel S-10 e óleo diesel comum para abastecimento da frota de veículos e máquinas das secretaria de transporte de Mairipotaba – GO, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais da gestão pública. A iniciativa representa uma ação de interesse recíproco entre o poder público municipal e a população local, uma vez que o fornecimento contínuo de combustível permite à administração executar suas funções com regularidade e qualidade, enquanto a população se beneficia de serviços públicos mais acessíveis, eficientes e abrangentes.

A proposta está diretamente relacionada a um problema recorrente enfrentado pelo município: a limitação de recursos para manter o abastecimento constante da frota movida a diesel, especialmente dos veículos utilizados em serviços essenciais como, manutenção de estradas rurais. A escassez de combustível compromete seriamente o andamento das ações públicas, reduzindo a capacidade de atendimento e a resposta da administração municipal às demandas da população.

Os objetivos centrais da proposta incluem garantir a operação contínua da frota municipal, assegurar a logística para a execução de obras e serviços em áreas urbanas e rurais, e apoiar diretamente os setores

de infraestrutura. Como benefícios esperados, destacam-se a ampliação da presença do poder público nas comunidades mais distantes, a melhoria das condições de trafegabilidade nas vias municipais.

O público-alvo a ser beneficiado pela ação inclui toda a população do município, com destaque, as comunidades localizadas em áreas mais afastadas da sede municipal também serão diretamente impactadas, tendo em vista que o óleo diesel S-10 e óleo diesel comum é essencial para o funcionamento de caminhões, máquinas e veículos pesados de manutenção.

O problema a ser solucionado com a execução desta proposta é a instabilidade no fornecimento de combustível, que prejudica a continuidade dos serviços essenciais e compromete a eficiência da administração municipal. A aquisição planejada e estratégica de óleo diesel S-10 e óleo diesel comum proporcionará autonomia operacional ao município, evitando interrupções e atrasos nas atividades de interesse coletivo.

Os resultados esperados incluem impactos sociais, econômicos e estruturais positivos. Socialmente, a proposta contribui para o fortalecimento dos serviços públicos e a ampliação do acesso da população a direitos básicos. No aspecto econômico, a regularidade dos serviços favorece o escoamento da produção agrícola, a geração de renda no campo e a movimentação econômica local. Estruturalmente, a manutenção das vias e o funcionamento das máquinas públicas garantem um ambiente mais seguro, organizado e funcional para todos os cidadãos.

O município de Mairipotaba/Go dispõe de capacidade técnica e gerencial para a execução eficaz do objeto, contando com estrutura administrativa organizada, equipes capacitadas para controle e monitoramento do consumo de combustível, e mecanismos de transparência e prestação de contas. A experiência da gestão municipal na operação da frota pública e na condução de projetos intersetoriais assegura a boa aplicação dos recursos e a concretização dos objetivos propostos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 7 (sete) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização do objeto	Após finalizada a execução e conclusão deste objeto	Até 2 (dois) meses após o fim da execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Diesel Comum	LT	8.500	R\$ 5,89	R\$ 50.065,00
02	Diesel S-10	LT	8.350	R\$ 5,99	R\$ 50.016,50
SUBTOTAL					R\$ 100.081,50

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos)	R\$ 100.081,50 (cem mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única
R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

LINDOMAR CLAUDINO BESSA
 Prefeito do Município de Mairipotaba/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 18/03/2026, às 18:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CLAUDINO BESSA, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 07:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87844209** e o código CRC **BC873C93**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002111



SEI 87844209